

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 11/2023 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,
2 conforme Convocação nº 11/2023 enviada com antecedência de 72 horas. A Reunião foi
3 realizada no **DIA 05 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 18H**, realizada de forma
4 presencial, no **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE**
5 **CAMARGO" - "EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro -
6 Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo.

7 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
8 **agosto de 2020**, registraram presença,

9 13 representantes titulares do conselho, com direito a voto, mais 3 suplentes que, na
10 presença dos titulares não tem direito a voto, bem como 4 cidadãos tatuianos, pois a reunião
11 é aberta a todos. A presença de cada um está registrada com assinatura na lista de
12 presença, a saber:

13 1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de
14 Almeida

15 2. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Suplente: Débora Aparecida Holtz
16 Franco

17 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

18 3. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)

19 4. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina (Teatro)

20 5. Titular: Adriana Afonso Oliveira

21 6. Titular: Jaime Pinheiro (Artes Plásticas)

22 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

23 7. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho) e Suplente:
24 Maria Luiza Queiroz Freire

25 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

26 8. Titular: Davison Cardoso Pinheiro e Suplente: Luana Soares Muzille (AMART-
27 Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí e Região)

28 9. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico - Titular: Maíra Camargo Barros

29 10. Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - Titular: Thiago
30 de Castro Leite

31 11. Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos" - Titular: Antônio Luís de Lima
32 e Suplente Lara Giordana Machado de Oliveira Lima

33 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 12. Titular: Luís Bernardo Trindade (Instituto Cultural Amadeus

35 13. Titular: José Marcos Pavaneli (Movimento Popular Práxis)

36 **Justificaram ausência:**

37 1. CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires"

38 2. Lar Donato Flores

39 3. Artista (Circo): Simone Aparecida Brites Pavanelli

40 4. Espaço Cultural e Colaborativo Jardim Babilônia

41 5. Conselho Municipal do Turismo

42 **Convidados:**

43 1. Ana Beatriz Dias Benevides

44 2. Cristiano Guimarães de Camargo (Departamento de Cultura)

45 3. Ivan de Oliveira Cleto

46 4. Nilce Aparecida Rodrigues

47 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
48 **agosto de 2020**, o presidente deu início à reunião as 18h23, agradecendo a presença de
49 todos.

50 Na sequência comunicou o EXPEDIENTE DO DIA: COMUNICAÇÃO RECEBIDA (ofícios,
51 e-mails):

52 a) E-mail recebido em 15 de setembro – do Departamento de Cultura, tendo o Conselho
53 em cópia, a solicitação para o responsável da prefeitura (Leo) solicitando a inclusão
54 da ata da VI Conferência de Cultura, de 17/08/2023 no site da prefeitura;

55 b) E-mail recebido em 26 de setembro com o ofício da Secretaria de Cultura no.
56 292/2023, solicitando a análise e o parecer deste conselho para os Editais Municipais
57 de Cultura de 2024;

58 c) E-mail recebido em 26 de setembro com a ata da última reunião redigida pelo
59 secretário *ad-hoc* Rogério Vianna, bem como os documentos:

60 a. Ofício CMPC 024-2023 - Adequação de Rubrica do Fundo de Cultura;

61 b. Ofício CMPC 025-2023 - Nomeação de Cultura LPG;

62 c. Ofício CMPC 026-2023 - Decreto de Regulamentação do Fundo de Cultura;

63 d. Resolução 03/2023 – Editais do Fundo - Retomada do Carnaval;

64 e. Resolução 04/2023 - Seminário Zoneamento Urbano;

65 Apresentou a COMUNICAÇÃO ENVIADA

66 a) E-mail em 04 de outubro de 2023, para o Departamento de Cultura, todos os

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

67 documentos recebidos em 26 de setembro, conferidos, adequados para a numeração
68 sequencial dos documentos do conselho, para impressão e assinatura dos
69 responsáveis, divulgação e arquivamento.

70 A conselheira Carmem questionou sobre as verbas públicas, pois elas não estão no Fundo.
71 Rogério D L Almeida, informa que estamos sobre a regência do decreto de
72 Contingenciamento ([https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/decretos/24508-31-08-](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/decretos/24508-31-08-2023.pdf)
73 [2023.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/decretos/24508-31-08-2023.pdf)_ o que poderá afetar o aporte financeiro do LOA (Lei Orçamentária Anual) que
74 havia previsão de R\$ 100.000,00 para Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, pois a
75 verba destinada inclui-se no Decreto visto que não é oriundo de Convênio, Doação ou outra
76 forma de captação de recursos. E ressalta a importância de apresentar os projetos ao
77 conselho que deve realizar o registro em ata com a referida apreciação dos Membros para
78 validar o uso do Recurso do FMC. O presidente do Conselho indicou a necessidade de
79 realizar a próxima reunião do Conselho, que fica já antecipada para o dia 26 de outubro,
80 uma vez que a primeira quinta de novembro será feriado. O diretor de cultura ressalta a
81 importância do Conselho em realizar a captação de recursos para o FMC, visto que toda a
82 documentação está regularizada, CNPJ 50.137.419/0001-68, conforme notificação feita ao
83 Conselho por meio do ofício cultura 52/2023 de 31 de março de 2023 e dados bancários do
84 Fundo Municipal de Cultura, o que pode ser captado respeitando o artigo 54 da LEI
85 MUNICIPAL Nº 5.732, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, descrito abaixo: CNPJ
86 50.131.419/0001-68 - Banco do Brasil - Agência 6505-6 - Conta Corrente: 41.139-6,
87 conforme notificação feita ao Conselho por meio do ofício cultura 151/2023 de 29 de maio
88 de 2023. Diante do exposto, indicou a necessidade de fomentar o incentivo de Captação de
89 recursos e buscar verbas das empresas e pessoas físicas como isenção fiscal, lembrando
90 que o melhor período para essa ação que deve ser anual é o período entre janeiro e abril de
91 cada ano. Na sequência, o presidente Davison Cardoso Pinheiro iniciou a Ordem do Dia,
92 colocando em votação a aprovação ata da 8ª reunião, sendo a mesma aprovada por
93 unanimidade. Na sequência explica a questão de alteração de dois anos para um ano de
94 residência em Tatuí, nos editais municipais, para viabilizar a participação dos alunos do
95 Conservatório e de Produção Fonográfica (Fatec) como proponentes nos editais da cultura.
96 Marcos acredita que seria importante amadurecer esta questão para haver a votação, e cita
97 se haverá um edital específico para esta categoria. Nilce complementa que nas
98 Universidades Federais há projetos internos que permitem acesso a verbas. Luana, por sua
99 vez, não vê como concorrência direta, pois estes acabam buscando outros proponentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 podendo efetivamente concorrer, mas os demais critérios de qualidade, por exemplo, fariam
101 a seleção. Rose – semáforo, não foi possível – Carmem – inclusão de pessoas mais jovens.
102 Acredita que deve haver um acolhimento para quem está iniciando, para os jovens em início
103 de carreira. Marcos cita que os dois anos é uma praxe que acaba considerando a
104 permanência e o vínculo com a cidade. Nilce coloca que dos 10 primeiros projetos são de
105 pessoal do Conservatório e se sente desestimulada com seu tempo de carreira. Galhego
106 fala sobre vocação da cidade como formação de artistas e que, para os estudantes e suas
107 carreiras isso pode ser também um diferencial, pois a concorrência aqui é menor. Jaime não
108 acredita que tempo pode ser a diferença pois se cria alternativas para driblar os limites de
109 tempo. Salienta que em Tatuí há muitos artistas desamparados que deveriam ser melhor
110 atendidos por essa verba. Adriana acha muito importante viabilizar que o estudante possa
111 ser proponente, mais até do que a verba, ou prêmio em si. Acredita que o aumento de
112 proponentes mostra o aumento de número de artistas. Lembra ainda que semana passada
113 houve um curso de escrita de editais. Marcos coloca que seria necessário criar uma forma
114 para, por exemplo, sabendo da extrema necessidade do cururu e da carência destes, se
115 seria possível premiar direto. Também na inclusão dos jovens. Em projetos na periferia. Lara
116 fala que houve uma oficina semana passada e outra antes. Mas é necessário divulgar mais
117 e melhor. Thiago lembra que sempre teremos o problema de não conseguir suprir toda
118 demanda com a verba disponível. Como conseguir o máximo possível com o que temos.
119 Não temos que ter medo de críticas, como conselho. Davison esclarece que agora não é a
120 discussão se será aprovado ou não pelo conselho. A discussão agora é somente uma
121 recomendação para que este tópico seja discutido e não implementado. Rose coloca que
122 este ano estamos trabalhando com 900 mil, mas podemos buscar mais verba. Rogério
123 esclarece, sobre as oficinas que foram citadas, hoje, são um projeto do governo do Estado,
124 que Tatuí se inscreve e os horários são de acordo com a disponibilidade deles. Os demais
125 conselhos fazem as capacitações com as verbas do próprio fundo, então têm mais ação
126 sobre as mesmas, inclusive para definição de horários. Sobre a divulgação, informa que
127 cada um precisa buscar o que interessa, não há condições de levar a informação na casa
128 de cada um. A propositura de levar, como recomendação para o grupo de trabalho discutir
129 a redução para um ano de residência, para alunos do Conservatório e da FATEC que
130 possam ser proponentes. Houve 13 votos a favor e 1 voto contra, ficando aprovado o
131 encaminhamento. Questionado sobre o pagamento dos editais de cultura e quando será
132 efetuado o aporte, Rogério D. L Almeida explica sobre o decreto de contingenciamento de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 Tatuí, mas está dialogando com o Setor de Contabilidade e Financeiro para viabilizarem um
134 posicionamento o mais breve possível. Descreveu que a verba da cultura é proveniente de
135 recursos próprios e que quando não há o repasse dos Órgãos Federais e Estaduais, afeta
136 diretamente os órgãos que somente se mantem com recursos próprios, caso da Cultura,
137 esporte, turismo, entre outros. Pois não há repasses dos órgãos estaduais e federais para o
138 órgão da cultura, o que se mantem somente com os recursos próprios. Diante do exposto,
139 informo que haverá uma reunião com os proponentes sobre a questão da falta de receita,
140 apesar da verba ter sido dotada na LOA. Não há risco de não haver o pagamento destes
141 900 mil, só não é possível definir a data, ainda. Lembra que o item 1.1 do edital esclarece
142 que o projeto não pode ser iniciado antes do aporte do dinheiro na conta dos contemplados.
143 Para o ano que vem, está sendo proposto no LOA 950 mil, por causa da necessidade de
144 contratação dos pareceristas, pois este ano o pareceristas foram pagos com verba da
145 Cultura porém da rubrica Pessoa Física. Atualmente há uma defasagem de valores nos
146 repasse que deveriam ser feitos pelo Estado e Federação para os Municípios, inclusive Tatuí,
147 o que foi necessário estabelecer o Decreto de contingenciamento. Esclarecimentos sobre
148 encaminhamento dos dois ofícios da gestão do fundo, deliberado na reunião anterior: falta
149 enviar o regimento do fundo, lido na última reunião. Sobre a Escola de Artes, a empresa de
150 Caieiras que ganhou a licitação com o valor de R\$ 28,00 a hora aula, com a sede no Centro
151 Cultura. Rogério esclarece que haverá um chamamento para 8 oficinas. Este valor baixo,
152 comentado por vários conselheiros é um grande problema, pela terceirização e causa um
153 repasse muito pequeno para o profissional que vai realizar a oficina, em termos finais.
154 Rogério recomenda que seja estudado modelos de proposição de projetos que viabilizem
155 condições melhores que a atual, para haver uma entrega melhor de verba aos profissionais
156 oficinairos. Davison lembra que esta escola foi uma proposta próprio conselho de cultura.
157 Inclusive com a sede que seria na Estação Ferroviária, que acabou não acontecendo por
158 um recuo da empresa hoje à frente da ferrovia na entrega do espaço. Thiago recomenda um
159 grupo de trabalho para pensar em modelos para uma escola de artes, neste conselho. O
160 conselho aprova a criação do grupo de trabalho. Davison lamentou essa perda momentânea
161 do espaço e informa que há um projeto para a escola. Maíra lembra que o projeto foi
162 aprovado em 2018. Davison informa ainda que o convênio sobre os planejamento dos
163 espaços urbanos das ZEICTS estão sendo discutidos com uma equipe ampla e com diversos
164 interlocutores da cidade, pois é necessário que todos os interessados na Tatuí dos próximos
165 anos precisam ser ouvidos. Este trabalho de escuta é urgente pois tem prazo pra aprovação

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 em março de 2024. A última pauta da reunião, sobre o Ofício Cultura nº 292.2023 - Conselho
167 de Cultura sobre os Editais 2024 enviada pelo Departamento de Cultura para que o conselho
168 apresente um parecer sobre os editais de 2024. A estrutura é apresentada a todos, apesar
169 de já ter sido brevemente discutida nesta mesma reunião, é reforçado que o conselho deve
170 realizar a discussão e entregar o parecer de indicações da mesma até o dia 10/11. Rogério
171 informa que houve muitas críticas no formato e estrutura dos mesmos. Pela experiência
172 destes últimos, acredita ser melhor criar mais editais para deixar mais abrangentes os
173 setores da cultura que poderão participar como proponentes. Acredita que será necessário
174 dividir alguns editais, explicou o caso do Edital de Cultura 04/2023 - Celina Fiusa Araújo que
175 abrangeu dois segmentos e que deve ser publicado separadamente. Deve encaminhar o
176 texto dos editais de 2024 para a apreciação da procuradoria em novembro para conseguir
177 lançar em fevereiro todos os editais referentes ao ano de 2024. Carmem ainda lembra que
178 2024 é ano de eleição, então todos os prazos são menores. Marcos pergunta se não há
179 possibilidade de abreviar os prazos de modo geral, inclusive do recebimento dos Termos de
180 Autorização que ficaram abertos de 09 a 31 de agosto de 2023 para os proponentes
181 contemplados dos 05 Editais Municipais. Rogério esclarece que depende muito dos
182 proponentes, que o prazo de cada fase finaliza quanto todos entregam a documentação,
183 encurtar os prazos não apresenta a solução dos problemas, e pode gerar problemas maiores
184 quanto a entrega de documentação. A organização de todo processo documento, acolhido
185 pelo Departamento de Cultura, somente pode ser enviado quando encerram os prazos e
186 todos estão entregues, não um a um, por isso o processo segue a velocidade da última
187 documentação entregue. Davison pede por voluntários para participar do Grupo de Trabalho
188 para analisar os Editais, sendo voluntários: Marcos, Nilce, Carmem, Thiago, Adriana, Luana
189 e Simone. O GT precisa entregar o resultado até o dia 26 de outubro para ser analisado na
190 reunião deste dia. Davison passa a palavra aos conselheiros: Carmem, integrante do Grupo
191 de Trabalho de acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, indicada por este
192 Conselho, Ofício nº 25 de 2023 coloca que estão abertas as inscrições para participar
193 ajudando as pessoas a resolver seus problemas nos projetos nos 12 a 15 de outubro, das
194 9h às 17h, com o valor de R\$ 1.000,00 pelo serviço e precisa ter CNPJ. São duas vagas.
195 Perfil da vaga: que entende de editais em geral e dos editais da prefeitura em específico.
196 Interessados devem entrar em contato por email, enviando o curriculum no
197 cultura@tatui.sp.gov.br. O cadastro de pareceristas está aberto, para interessados, tendo
198 colocado no grupo todas as informações. Adriana acredita ser importante que os

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 conselheiros devem ser capacitados na escrita de projetos. Debora convida todos para um
200 evento Geek no dia 28 de outubro no Céu das Artes. Thiago pede informações para a Rose
201 sobre um estudante que está com dificuldades de moradia e alimentação, do Conservatório.
202 Este assunto foi tratado no conservatório e não pode ter qualquer apoio pois o estudante
203 está com problemas na documentação de imigração. Luana pergunta sobre o formato do
204 trabalho que deve ser entregue pelos GTs do Carnaval e dos Editais. Encerrada as
205 deliberações e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a presença dos
206 Conselheiros e encerrou as 20h08 a reunião solicitando que a Ata fosse lavrada por mim,
207 Luís Antônio Galhego Fernandes, primeiro secretário, e que após lida e aprovada na próxima
208 reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí -
209 (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

211 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**
212 **Gestão Biênio 2023/2024**

213 
214 Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

215 
216 Luís Antônio Galhego Fernandes 1ª Secretário